



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 15º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900  
- <http://www.incra.gov.br>

## TERMO ADITIVO Nº 4138/2023

Processo nº 54000.000365/2016-39

**Unidade Gestora:** DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO - DD

7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO  
DESCENTRALIZADA Nº 05/2016, QUE  
CELEBRARAM ENTRE SI O INSTITUTO NACIONAL  
DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA E A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.

O **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.375.972/0001-60, com endereço no Setor Bancário Norte, Quadra 01, bloco D - Edifício Palácio do Desenvolvimento, Brasília-DF, doravante denominado INCRA, por intermédio de sua Diretora de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, senhora Maria Rosilene Bezerra Rodrigues, Diretora de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, portadora da Carteira de Identidade nº ██████████ SSP/SE, e do CPF nº \*\*\*.628.255-\*\*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de dezembro de 2022, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, CNPJ nº **13.031.547/0001-04**, no endereço Av. Marechal Rondon S/N, Jardim Rosa Elze, CEP: 49100-000, São Cristóvão, Sergipe, neste ato representado pelo seu Reitor, Senhor Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº \*\*\*.275.055-\*\*, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 05/2016.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar de ofício a vigência do Termo de Execução Descentralizada, celebrado entre INCRA e a Universidade Federal de Sergipe para contratar equipes técnicas e garantir apoio logístico para elaborar estudos especializados e planos estratégicos com foco nas cadeias produtivas condizentes com as áreas de reforma agrária localizadas nos estados de Alagoas, Bahia, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe, na região Nordeste do Brasil.

A execução e vigência da parceria passa a vigorar até 31 de dezembro de 2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado na Lei Nº 8.666/1993, no Decreto Nº 6.170/2007, na Portaria Interministerial Nº 424/2016 e no Decreto n. 10.426/2020.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O INCRA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

E por se achar em conformidade como a proposta assina-se o presente Instrumento para que sejam produzidos todos os efeitos legais, técnicos e administrativos, necessários à consecução dos seus objetivos.

**Maria Rosilene Bezerra Rodrigues**  
Diretora de Desenvolvimento e  
Consolidação de Projetos de Assentamento

**Valter Joviniano de Santana Filho**  
Reitor da Universidade Federal de Sergipe



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosilene Bezerra Rodrigues, Diretor(a)**, em 13/12/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Usuário Externo**, em 15/12/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18776991** e o código CRC **F29158B9**.